

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2021  
PROCESSO Nº 113-00020545/2021-15

Em atendimento a decisão constante do Mandado de Segurança nº 0703163-52.2022.8.07.0018 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, impetrada pela empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao processo e a concorrência supracitados, fica suspensa a Homologação e a Adjudicação do objeto em favor do CONSÓRCIO DF-131 até o julgamento final.

Brasília, 12 de abril de 2022.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral